



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 3157/2022, de 29 de abril de 2022

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3075/2021 (LDO para 2022) e nº 3110/2021 (LOA para 2022).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 aprovada pela Lei Municipal nº 3075/2021, de 06 de julho de 2021 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 3110/2021, de 09 de dezembro de 2021, no valor de **R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000-RD	8.000,00
0501.12.365.0012.2.104	PRÉ ESCOLAR		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000-RD	10.000,00
0504	FUNDEB		
0504.12.365.0012.2.011	CRECHES		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	101-RD	18.000,00
0504.12.365.0012.2.026	PRÉ ESCOLAR		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	101-RD	7.000,00
0502	Departamento de Cultura		
0502.13.392.0017.2.018	Manutenção das Atividades Culturais		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000-RD	3.000,00
0600	Secretaria Municipal da Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.028	Agentes Comunitários de Saúde - FMS		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	303-RD	8.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0601.10.301.0019.2.029 3.1.90.16	Saúde da Família – FMS Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	303-RD	10.000,00
0601.10.301.0019.2.030 3.1.90.16 3.1.90.16 3.1.90.16	Saúde Bucal – FMS Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000-RD 303-RD 494-RD	5.000,00 5.000,00 5.000,00
0601.10.304.0019.2.034 3.1.90.16	Vigilância Sanitária – FMS Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000-RD	5.000,00
0601.10.305.0019.2.035 3.1.90.16 3.1.90.16	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde – FMS Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000-RD 303-RD	5.000,00 5.000,00
0601.10.301.0019.2.067 3.1.90.16 3.1.90.16 3.1.90.16	Agentes Comunitárias de Endemia – FMS Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000-RD 303-RD 494-RD	8.000,00 8.000,00 8.000,00
1000 1002	Secretaria Municipal de Assistência Social Departamento Administrativo da Assistência Social		
1002.08.243.0022.2.07.6 3.1.90.16	Manutenção do Conselho Tutelar Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000-RD	3.000,00
0900 0901 0901.22.661.0033.2.059 3.1.90.16	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo Departamento de Indústria e Comércio Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio, Turismo e Serviços Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000-RD	8.000,00
1100 1101	Secretaria Municipal do Meio Ambiente Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
1101.18.541.0026.2.043 3.1.90.16	Preservação Ambiental Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000-RD	5.000,00
TOTAL			134.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Anulação parcial de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 (141)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000-RD	62.000,00
0600	Secretaria Municipal da Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.062	Unidade de Pronto Atendimento		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000-RD	72.000,00
TOTAL			134.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2022.

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda